



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**URGENTE**

**Of. nº 02002/2019-SG**

Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de adequar dotações orçamentárias da Câmara Municipal para atender a manutenção dos serviços administrativos;

Considerando o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e § 2º do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.311, de 29 de junho de 2018, bem como, os princípios orçamentários da unidade, universalidade, anualidade, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a esta Casa, o Projeto de Lei competente, visando a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal, conforme especifica no Ante-Projeto em anexo.

Certo da atenção de Vossa Excelência ao que o assunto requer, precedo os agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA – SP**

**Recebi**  
Pirassununga, 18/11/2019  
Daverson  
às 16h 33 min.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## ANTE-PROJETO DE LEI

*“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

#### **I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

#### **I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

#### **II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Pirassununga/SP  
CNPJ nº. 01.740.747/0001-49 - Fone/Fax (19) 3561.2811



Fls.01/01


## Suplementações para o Exercício de 2.019

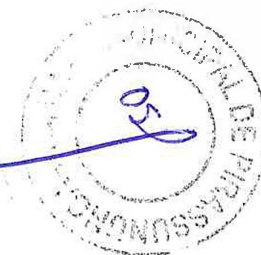
| Ficha  | Nomenclatura   | Adições          | Deduções         |
|--|--|------------------|------------------|
| <b>01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos</b> |  |                  |                  |
| 004  | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....  | 50.000,00        |                  |
| 008  | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....                            | 10.000,00        |                  |
| 010  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | 20.000,00        |                  |
| 002  | 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....                      |                  | 40.000,00        |
| <b>01.031.7005.2257.0000 Atividades Legislativas</b>                 |  |                  |                  |
| 022  | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....  |                  | 40.000,00        |
| <b>Total.....</b>  |  | <b>80.000,00</b> | <b>80.000,00</b> |

Pirassununga, 13 de Novembro de 2019.

  
Aparecido Donizetti Nunes  
Diretor do Departamento de Finanças

| Ficha | Especificação                      | Empenhado até       |                   | 13º.Sal/Fér.      | Total             | Dotação Atual       | Saldo Final         |                   |
|-------|------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
|       |                                    | 15.11.2019          | Novembro          |                   |                   |                     |                     | Dezembro          |
| 1     | Obras e Instalações                | -                   | -                 | -                 | -                 | 20.000,00           | 20.000,00           |                   |
| 2     | Aposentadorias e Reformas          | 656.952,82          | 66.968,43         | 66.968,43         | 857.858,11        | 910.000,00          | 52.141,89           |                   |
| 3     | Salário Família                    | -                   | -                 | -                 | -                 | 2.000,00            | 2.000,00            |                   |
| 4     | Vencimentos - Pessoal Civil        | 1.066.439,01        | 116.000,00        | 116.000,00        | 1.448.439,01      | 1.400.000,00        | (48.439,01)         |                   |
| 5     | Obrigações Patronais               | 298.476,42          | 34.800,00         | 34.800,00         | 413.076,42        | 460.000,00          | 46.923,58           |                   |
| 6     | Outras Despesas Variáveis          | 11.966,15           | 2.500,00          | 2.500,00          | 16.966,15         | 30.000,00           | 13.033,85           |                   |
| 7     | Diárias - Pessoal Civil            | 3.389,60            | 1.200,00          | 1.200,00          | 5.789,60          | 22.000,00           | 16.210,40           |                   |
| 8     | Materiais de Consumo               | 150.913,48          | 5.000,00          | 5.000,00          | 160.913,48        | 170.000,00          | 9.086,52            |                   |
| 9     | Serviços Terceiros - P.Física      | 19.800,00           | -                 | -                 | 19.800,00         | 30.000,00           | 10.200,00           |                   |
| 10    | Serviços Terceiros - P.Jurídica    | 163.593,60          | 10.000,00         | 10.000,00         | 183.593,60        | 178.000,00          | (5.593,60)          |                   |
| 11    | Material Permanente                | 7.600,80            | -                 | -                 | 7.600,80          | 130.000,00          | 122.399,20          |                   |
| 12    | Capacitação Pessoal – Cursos       | 2.160,00            | -                 | -                 | 2.160,00          | 30.000,00           | 27.840,00           |                   |
| 13    | Auxílio-Alimentação                | 183.982,86          | -                 | -                 | 183.982,86        | 220.000,00          | 36.017,14           |                   |
| 14    | Plano de Saúde – Servidores        | 69.994,22           | -                 | -                 | 69.994,22         | 107.000,00          | 37.005,78           |                   |
| 15    | Contratação de Pessoal             | -                   | -                 | -                 | -                 | 1.000,00            | 1.000,00            |                   |
| 16    | Reposição Salarial                 | -                   | -                 | -                 | -                 | 1.000,00            | 1.000,00            |                   |
| 17    | Seguros Acidentes Pessoais         | 12.419,20           | -                 | -                 | 12.419,20         | 30.000,00           | 17.580,80           |                   |
| 18    | Publicidade Sessões Atos Adm.      | 1.330,00            | -                 | -                 | 1.330,00          | 30.000,00           | 28.670,00           |                   |
| 19    | Prorrogação 60 dias Licença        | -                   | -                 | -                 | -                 | 31.340,00           | 31.340,00           |                   |
| 20    | Digitalização Processo Legislativo | -                   | -                 | -                 | -                 | 32.000,00           | 32.000,00           |                   |
| 21    | Transmissão Via Rádio e Internet   | -                   | -                 | -                 | -                 | 14.000,00           | 14.000,00           |                   |
| 22    | Subsídios - Vereadores             | 319.669,00          | 31.966,90         | 31.966,90         | 383.602,80        | 450.120,00          | 66.517,20           |                   |
| 23    | Obrigações Patronais               | 67.131,00           | 6.715,00          | 6.715,00          | 80.561,00         | 100.000,00          | 19.439,00           |                   |
| 24    | Outras Despesas Variáveis          | -                   | -                 | -                 | -                 | 1.000,00            | 1.000,00            |                   |
| 25    | Diárias - Pessoal Civil            | -                   | -                 | -                 | -                 | 1.000,00            | 1.000,00            |                   |
| 26    | Serviços de Tecnologia da Inf.     | 83.841,48           | -                 | -                 | 83.841,48         | 92.000,00           | 8.158,52            |                   |
|       |                                    | <b>3.119.659,64</b> | <b>275.150,33</b> | <b>275.150,33</b> | <b>261.968,43</b> | <b>3.931.928,73</b> | <b>4.492.460,00</b> | <b>560.531,27</b> |

  
 Aparecido Donizetti Nunes  
 Diretor Depto. de Finanças  
 Câmara Municipal Pirassununga





# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

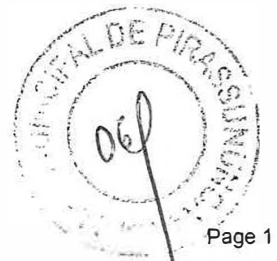
Rua Joaquim P Araujo, 1662

01740747/0001-49

Exercicio: 2019

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 31/10/2019



Page 1

| Entid.                      | CLoc                  | Func/Prog | Catgo     | Especificação   | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-)  | Dotaçã            |
|-----------------------------|-----------------------|-----------|-----------|---|---------------|-----------|------------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.                  | C.A.      | Descrição | C.A.  | Empenhado     |           |            | Saldc             |
|                             |                       |           |           |   | Saldo Reserva |           |            | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |                       |           |           |   |               |           |            |                   |
| 1                           |                       |           |           | CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA                            |               |           |            |                   |
| 01                          |                       |           |           | CAMARA MUNICIPAL  |               |           |            |                   |
| 01 01                       |                       |           |           | SECRETARIA DA CAMARA  |               |           |            |                   |
| 010100                      |                       |           |           | SECRETARIA DA CAMARA  |               |           |            |                   |
| 01                          |                       |           |           | LEGISLATIVA   |               |           |            |                   |
| 01 122                      |                       |           |           | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |               |           |            |                   |
| 01 122 7005                 |                       |           |           | PROCESSO LEGISLATIVO  |               |           |            |                   |
| 01 122 7005 1071 0000       |                       |           |           | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO                   |               |           |            |                   |
| 001                         |                       |           |           | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 20.000,00     | 0,00      | 0,00       | 20.000,00         |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 20.000,00         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 20.000,00         |
|                             | 01 122 7005 2258 0000 |           |           | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                     |               |           |            |                   |
| 002                         |                       |           |           | 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR     | 910.000,00    | 0,00      | 0,00       | 910.000,00        |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 656.952,82    |           |            | 253.047,18        |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 253.047,18        |
| 003                         |                       |           |           | 3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOF  | 2.000,00      | 0,00      | 0,00       | 2.000,00          |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 2.000,00          |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 2.000,00          |
| 004                         |                       |           |           | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 1.400.000,00  | 0,00      | 0,00       | 1.400.000,00      |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 1.066.439,01  |           |            | 333.560,99        |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 333.560,99        |
| 005                         |                       |           |           | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 460.000,00    | 0,00      | 0,00       | 460.000,00        |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 299.476,42    |           |            | 161.523,58        |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 161.523,58        |
| 006                         |                       |           |           | 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 30.000,00     | 0,00      | 0,00       | 30.000,00         |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 11.966,15     |           |            | 18.033,85         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 18.033,85         |
| 007                         |                       |           |           | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        | 22.000,00     | 0,00      | 0,00       | 22.000,00         |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 3.389,60      |           |            | 18.610,40         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 18.610,40         |
| 008                         |                       |           |           | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                            | 170.000,00    | 0,00      | 0,00       | 170.000,00        |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 150.913,48    |           |            | 19.086,52         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 19.086,52         |
| 009                         |                       |           |           | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 30.000,00     | 0,00      | 0,00       | 30.000,00         |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 19.800,00     |           |            | 10.200,00         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 10.200,00         |
| 010                         |                       |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. | 270.000,00    | 0,00      | -92.000,00 | 178.000,00        |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 163.593,60    |           |            | 14.406,40         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 14.406,40         |
| 011                         |                       |           |           | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 130.000,00    | 0,00      | 0,00       | 130.000,00        |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 7.600,80      |           |            | 122.399,20        |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 122.399,20        |
| 026                         |                       |           |           | 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM   | 0,00          | 92.000,00 | 0,00       | 92.000,00         |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 83.841,48     |           |            | 8.158,52          |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 8.158,52          |
|                             | 01 122 7005 2327 0000 |           |           | CAPACITAÇÃO DE AGENTES PUBLICOS                             |               |           |            |                   |
| 012                         |                       |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. | 30.000,00     | 0,00      | 0,00       | 30.000,00         |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 2.160,00      |           |            | 27.840,00         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 27.840,00         |
|                             | 01 122 7005 2328 0000 |           |           | MANUT DO PAGAMENTOS BENEFICIOS ALIMENTAÇÃO                  |               |           |            |                   |
| 013                         |                       |           |           | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                            | 220.000,00    | 0,00      | 0,00       | 220.000,00        |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 183.982,86    |           |            | 36.017,14         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 36.017,14         |
|                             | 01 122 7005 2329 0000 |           |           | PLANO DE SAUDE SERVIDORES                                   |               |           |            |                   |
| 014                         |                       |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. | 107.000,00    | 0,00      | 0,00       | 107.000,00        |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 69.994,22     |           |            | 37.005,78         |
|                             |                       |           |           |   | 0,00          |           |            | 37.005,78         |
|                             | 01 122 7005 2347 0000 |           |           | CONTRATAÇÃO DE PESSOAL                                      |               |           |            |                   |
| 015                         |                       |           |           | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 1.000,00      | 0,00      | 0,00       | 1.000,00          |
|                             | 0.01.00               |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 1.000,00          |



**CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---





# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

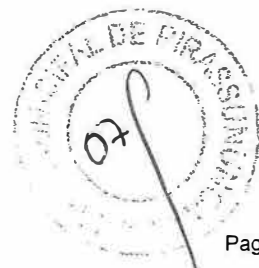
Rua Joaquim P Araujo, 1662

01740747/0001-49

Exercício: 2019

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 31/10/2019



Page 2

| Entid.                | CLoc | Func/Prog | Catgo     | Especificação   | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-)  | Dotação           |
|-----------------------|------|-----------|-----------|---|---------------|-----------|------------|-------------------|
| Ficha                 | F.R. | C.A.      | Descrição | C.A.  | Empenhado     |           |            | Saldo             |
|                       |      |           |           |   | Saldo Reserva |           |            | Saldo Com Reserva |
| 1                     |      |           |           | CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA                              |               |           |            |                   |
| 01                    |      |           |           | CAMARA MUNICIPAL  |               |           |            |                   |
| 01 01                 |      |           |           | SECRETARIA DA CAMARA  |               |           |            |                   |
| 010100                |      |           |           | SECRETARIA DA CAMARA  |               |           |            |                   |
| 01                    |      |           |           | LEGISLATIVA   |               |           |            |                   |
| 01 122                |      |           |           | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |               |           |            |                   |
| 01 122 7005           |      |           |           | PROCESSO LEGISLATIVO  |               |           |            |                   |
| 01 122 7005 2347 0000 |      |           |           | CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  | 0,00          |           |            | 1.000,00          |
| 01 122 7005 2348 0000 |      |           |           | REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO SALARIAL                               |               |           |            |                   |
| 016                   |      |           |           | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 1.000,00      | 0,00      | 0,00       | 1.000,00          |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 1.000,00          |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 1.000,00          |
| 01 122 7005 2349 0000 |      |           |           | MANUT. DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS                       |               |           |            |                   |
| 017                   |      |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.   | 30.000,00     | 0,00      | 0,00       | 30.000,00         |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 12.419,20     |           |            | 17.580,80         |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 17.580,80         |
| 01 122 7005 2366 0000 |      |           |           | PUBLICIDADE DAS SESSÕES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO             |               |           |            |                   |
| 018                   |      |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.   | 30.000,00     | 0,00      | 0,00       | 30.000,00         |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 1.330,00      |           |            | 28.670,00         |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 28.670,00         |
| 01 122 7005 2419 0000 |      |           |           | PRORR 60 DIAS LICENÇA MATERNIDADE SERV.MUNICIPAIS             |               |           |            |                   |
| 019                   |      |           |           | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 31.340,00     | 0,00      | 0,00       | 31.340,00         |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 31.340,00         |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 31.340,00         |
| 01 122 7005 2494 0000 |      |           |           | Digitalização do Processo Legislativo e Arquivo de Documentos |               |           |            |                   |
| 020                   |      |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.   | 32.000,00     | 0,00      | 0,00       | 32.000,00         |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 32.000,00         |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 32.000,00         |
| 01 122 7005 2495 0000 |      |           |           | Transmissão das Sessões                                       |               |           |            |                   |
| 021                   |      |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.   | 14.000,00     | 0,00      | 0,00       | 14.000,00         |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 14.000,00         |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 14.000,00         |
| 01 02                 |      |           |           | CORPO LEGISLATIVO   |               |           |            |                   |
| 010200                |      |           |           | CORPO LEGISLATIVO   |               |           |            |                   |
| 01                    |      |           |           | LEGISLATIVA   |               |           |            |                   |
| 01 031                |      |           |           | AÇÃO LEGISLATIVA  |               |           |            |                   |
| 01 031 7005           |      |           |           | PROCESSO LEGISLATIVO  |               |           |            |                   |
| 01 031 7005 2257 0000 |      |           |           | ATIVIDADES LEGISLATIVAS                                       |               |           |            |                   |
| 022                   |      |           |           | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 450.120,00    | 0,00      | 0,00       | 450.120,00        |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 319.569,00    |           |            | 130.451,00        |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 130.451,00        |
| 023                   |      |           |           | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 100.000,00    | 0,00      | 0,00       | 100.000,00        |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 67.131,00     |           |            | 32.869,00         |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 32.869,00         |
| 024                   |      |           |           | 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL        | 1.000,00      | 0,00      | 0,00       | 1.000,00          |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 1.000,00          |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 1.000,00          |
| 025                   |      |           |           | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                          | 1.000,00      | 0,00      | 0,00       | 1.000,00          |
| 0.01.00               |      |           |           | 110.000 GERAL   | 0,00          |           |            | 1.000,00          |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 1.000,00          |
| TOTAL ORÇAMENTARIO    |      |           |           |   | 4.492.460,00  | 92.000,00 | -92.000,00 | 4.492.460,00      |
|                       |      |           |           |   | 3.119.659,64  |           |            | 1.372.800,36      |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 1.372.800,36      |
| TOTAL GERAL           |      |           |           |   | 4.492.460,00  | 92.000,00 | -92.000,00 | 4.492.460,00      |
|                       |      |           |           |   | 3.119.659,64  |           |            | 1.372.800,36      |
|                       |      |           |           |   | 0,00          |           |            | 1.372.800,36      |

3-2018 Sup. - São Francisco. Tarifas de distribuição e taxa de energia cobrada por





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - PROJETO DE LEI Nº 74/2019 -

*“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

#### **I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

#### **I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

#### **II - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 19 de 11 de 2019

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.  
Sala de Sessões, 25 de 11 de 2019

(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 11 de 2019

Presidente

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 11 de 2019

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 25 / 11 / 2019

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal.**

O encaminhamento deste projeto de lei vem atender a reivindicação formulada por essa Casa de Leis através do Ofício nº 02002/2019-SG, o qual informa que a abertura de crédito adicional se dá em razão da necessidade de adequar dotações orçamentárias da Câmara Municipal para atender a manutenção dos serviços administrativos.

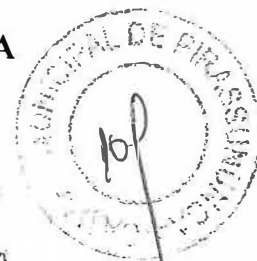
Ante o exposto, encarecemos que para matéria seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Ofício nº 092/2019

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.  
Pirassununga, 19 de Novembro 2019

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente  
Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Vereador  
JEFERSON RICARDO DO COUTO  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga  
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2019-11-21 11:00  
Prioridade Alta



- PL\_73\_2019.pdf (~2,4 MB)
- PL\_72\_2019.pdf (~15 MB)
- PL\_74\_2019.pdf (~241 KB)

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 72/2019**, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que denomina de "ADILSON MARCOS IADEROSA – DIDI IADEROSA", a Rua 01, do Loteamento Jardim Saidel, neste Município;

- **Projeto de Lei nº 73/2019**, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que denomina de "GIUSEPPE SACCO" a rotatória localizada na confluência das Ruas Siqueira Campos, Bom Jesus e Avenida Prudente de Moraes, Centro, neste Município; e

- **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019

  
**Edson Sidinei Vick**  
Presidente

  
**José Antonio Camargo de Castro**  
Relator

  
**Luciana Batista**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019

  
**Edson Sidinei Vick**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Relator

  
**Nelson Pagoti**  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25 NOV 2019

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Relator**

  
**Luciana Batista**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**PARECER N°**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 25 NOV 2019

**Nelson Pagoti**  
**Presidente**

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Relator**

**Edson Sidinei Vick**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 25 NOV 2019



**José Antonio Camargo de Castro**  
*Presidente*



**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
*Relator*

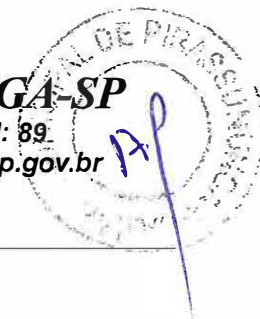


**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
*Membro*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

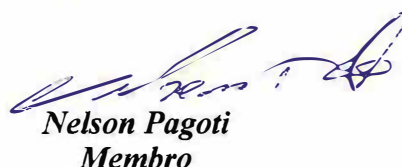
### **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019

  
**Edson Sidinei Viiek**  
Presidente

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Relator

  
**Nelson Pagoti**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

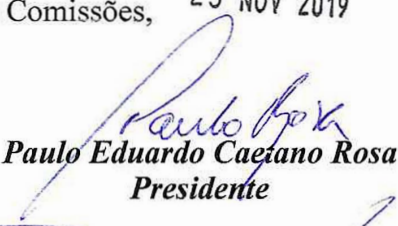


PARECER N° \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator

  
**Vitor Naressi Netto**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N° \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
**Presidente**

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Relator**

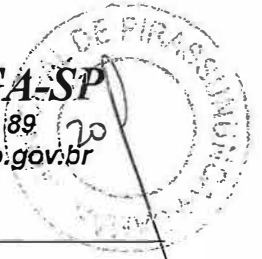
  
**Luciana Batista**  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**REQUERIMENTO**  
Nº 830/2019

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 25 NOV 2019

PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

José Antonio Camargo de Castro  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5407

### PROJETO DE LEI Nº 74/2019

*"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".....*

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

### **I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

### **I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

### **II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2019.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 02192/2019-SG

Pirassununga, 27 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 658 a 666/2019; e Pedidos de Informação nºs 316, 317, 318 e 319/2019, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2019.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5405 (Emenda nº 01/2019), 5406 e 5407, referentes aos Projetos de Lei nºs 65, 67 e 74/2019, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

BRIGADEIRO  
29/11/2019  
Danielli M. Cassin

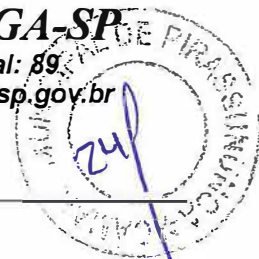
**Danielli Moreira Cassin**  
Escriturária





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.484, de 29 de novembro de 2019**, que “**autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 74/2019, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2019.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 5.484, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 -**

*“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

**I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

**II - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de novembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

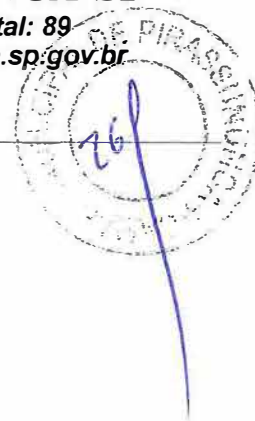
Publicada na Portaria. ,  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 077, de 09 de dezembro de 2019, da **Lei nº 5.484, de 29 de novembro de 2019, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 74/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2019.

  
Jéssica Pereira de Godoy

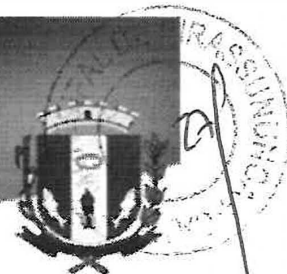
**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

## – PORTARIA Nº 276/2019 –

**ADEMIR ALVES LINDO**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Patrícia Valéria de Carvalho Resende**, RG nº 59.819.733 - 3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de dezembro de 2019.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmcl/.

## – PORTARIA Nº 277/2019 –

**ADEMIR ALVES LINDO**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 6 de dezembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Fernanda Salciotto**, RG nº 34.321.389-8 - SSP/SP, ocupante do

emprego permanente mensalista de **Monitor de Informática**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2019.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

## LEI (S)

### - **LEI Nº 5.484, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019** -

*“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

**I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$

10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas .....R\$ 40.000,00

**II - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de novembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
Dmcl.

**- LEI Nº 5.485, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 -**

*"Visa denominar via pública de Abilio Seccarecio.".....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E**

**PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**ABILIO SECCARECIO**", a **Rua 02**, do loteamento **Jardim Saidel**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.  
Dag/.

**- LEI Nº 5.486, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 -**

*"Visa denominar via pública de Giobattista Buzzolin Zan.".....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E  
PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**GIOBATTISTA BUZZOLIN ZAN**", a **Rua 05**, do loteamento **Jardim Saidel**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.  
Dag/.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## ATO DA MESA Nº 282/2019

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.484, de 29 de novembro de 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2019 (Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018), as seguintes dotações orçamentárias:

### **I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

### **I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

### **II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2019.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
**Presidente**

*Edson Sidinei Vick*  
**1º Secretário**

*Luciana Batista*  
**Vice-Presidente**

*Nelson Pagoti*  
**2º Secretário**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga

*Adriana Aparecida Merenciano*  
**Diretora Geral de Secretaria**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

### LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 106/19. Processo Administrativo: 3989/19. Concorrência Pública: 08/19. Objeto: alienação de parte ideal de imóvel composta por 01 lote, identificado como 11 – Quadra A, no Polo Empresarial e Industrial “Guilherme Muller Filho”. Declarada FRACASSADA a presente Concorrência Pública, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 11 de dezembro de 2019. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

### ATO DA MESA Nº 282/2019

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.484, de 29 de novembro de 2019, que autoriza a abertura de

créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2019 (Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018), as seguintes dotações orçamentárias:

### I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....  
.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

### I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....  
.....R\$ 40.000,00

### II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

**Pirassununga, 11 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077**

Fixas - Pessoal Civil.....R\$  
40.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto**

**Presidente**

**Luciana Batista**

**Vice-Presidente**

**Edson Sidinei Vick**

**1º Secretário**

**Nelson Pagoti**

**2º Secretário**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*

*Diretora Geral de Secretaria*

### RESOLUÇÃO Nº 222

*"Visa transferir a Prefeitura Municipal de Pirassununga um veículo patrimoniado sob o nº 333, marca/modelo VW Santana 2.0, placa CZA 1617, chassi 9BWAE13X9YP019448 e um equipamento CD pioner de DHE 3150, patrimoniado sob o nº 338"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pirassununga transferir a Prefeitura Municipal de Pirassununga, CNPJ 45.731.650/0001-45, um automóvel patrimoniado sob o nº 333, marca/modelo VW Santana 2.0, placa CZA 1617, chassi 9BWAE13X9Y-019448, Renavam 00734657315, ano 2000, cor cinza, bem como, um equipamento CD pioner de DHE 3150, patrimoniado sob o nº 338 para reutilização ou destinação à entidade sem fins lucrativos de interesse social.

Art. 2º O Departamento Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a realizar a desincorporação dos bens do ativo permanente, procedendo-se as baixas nos patrimônios nºs: 333 e 338 dos bens administrados pelo Poder Legislativo de Pirassununga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto**

**Presidente**

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*

*Diretora Geral de Secretaria*